



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 189/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 1º de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 51, de 2025-Ofício n.º 133/2025-CM/GP.

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação em epígrafe, que encaminha a Indicação n.º 51/2025, de autoria do vereador Janízio Moacir Vaz de Resende, informamos que a sugestão será devidamente analisada pela Administração Municipal.

Cumpre mencionar que Indianópolis já participa, em parceria com o Consórcio Intermunicipal RIDES, do programa regional de dança para a terceira idade, o qual ocorre mensalmente em cidades da região, incluindo este Município, que também oferece transporte aos participantes.

Reconhecemos legítima a preocupação apresentada na justificativa da indicação, especialmente quanto às dificuldades enfrentadas por idosos que, por limitações pessoais, não conseguem se deslocar para eventos em outros municípios. A proposta de realização de atividades mensais no próprio território municipal poderá, de fato, ampliar o acesso, a inclusão e o bem-estar da população idosa.

Neste sentido, a demanda será encaminhada para estudo de viabilidade técnica e orçamentária, a fim de avaliar a possibilidade de sua implantação de forma estruturada e sustentável.

Atenciosamente,

Selmo Alves de Souza CAMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal Protocolo nº 129/25

data: 01/08/25 Horário: 15:52

Intim

Responsável pelo Protocolo